



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 165, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Concede Licença Maternidade  
a servidora Pública Municipal  
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **ARLEIDE SOUSA RIOS**, nº de matrícula 940, função de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando dia 23 de fevereiro de 2021 até 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2021, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 29 de março de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159